



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Modifica-se o Produto Manutenção da rede elétrica subterrânea no município de Niterói de acordo com o artigo 4º, inciso III, da Lei Nº 3082, DE 12/05/2014 no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Modifica-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0010 – Cidade Urbanizada									
TÍTULO DO PRODUTO:			Manutenção da rede elétrica subterrânea no município de Niterói de acordo com o artigo 4º, inciso III, da Lei Nº 3082, DE 12/05/2014									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Manutenção da fiação das redes subterrâneas, em cumprimento à legislação municipal.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Quilômetros Atendidos	ÓRGÃO GESTOR:		Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade - SMU	AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
400		R\$ 1.000.000,00	400		R\$ 1.000.000,00	400		R\$ 1.000.000,00	400		R\$ 1.000.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0011 – Mobilidade Urbana	R\$ 4.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A emenda busca compatibilizar o PPA com a legislação municipal vigente, garantindo recursos e metas para a execução da política pública de enterramento de fiação. Além de melhorar a paisagem urbana, a medida contribuirá para: Reduzir riscos de acidentes com quedas de cabos; Melhorar a confiabilidade do fornecimento de energia e telecomunicações; Valorizar o espaço público e o turismo; Reforçar a segurança em períodos de chuvas e ventos fortes.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador